



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 162

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21 de junho de 1988, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Data nº 04, Quadra nº 25; do Parque Tarumã, nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 360,00 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 80.000,00 (oitenta mil cruzados) pela Data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 1988.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração